

I. HORÁRIOS

É muito importante o respeito pelos horários. O atraso prejudica o aproveitamento do aluno e a organização da escola.

| TURMA | ENTRADA | SAÍDA |
|---------------------------------------|---------|-------|
| Fundamental I (3º ao 5º Ano) | 7h20 | 12h |
| Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Médio | 7h05 | 12h35 |
| Educação Infantil | 13h | 17h15 |
| Ensino Fundamental I (1º e 2º Ano) | 13h | 17h40 |

Entrada na Escola

a) O aluno deverá chegar ao colégio **5 minutos** antes do 1º sinal (7h05 – Ensino Fundamental II e Médio; 7h20 – Ensino Fundamental I).

b) Quando houver atraso, o aluno entrará em sala no início da 2ª aula (quando for aula única) ou após o primeiro intervalo (quando for aula dupla). Em caso de avaliação, o aluno só poderá entrar na sala de aula, caso ninguém tenha terminado a prova ou com apresentação de atestado médico.

c) A entrada após o 1º Intervalo **só será permitida mediante apresentação de atestado ou exame médico**. O aluno que “perder hora” deverá vir para Escola para esperar o horário de entrada e não ficar em casa até

Entre as aulas e após recreio:

No início de aulas e depois do recreio, após o professor fechar a porta, os retardatários não poderão entrar e serão encaminhados à Coordenação.

Saídas antecipadas

a) Mediante:

- pedido formal dos pais, por escrito e entregue à inspetora na entrada;
- presença dos pais na Escola para buscar o filho.

b) Em casos de emergência, caso o aluno sinta-se mal, deve procurar a inspetora, que informará à família.

Saídas de sala

Não é permitida a saída do aluno da sala para dar recados, telefonar, resolver problemas alheios à aula etc. Para tais situações, ele deve utilizar o horário do intervalo. Os professores estão autorizados a não permitir tais saídas. Procurar os serviços da Secretaria somente nos intervalos.

O aluno deverá ter permissão do professor para poder sair da sala.

Saída da escola

Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o aluno que for embora sozinho ou, eventualmente, for para a casa de algum colega, deve trazer autorização do responsável por escrito na agenda.

II. UNIFORME

O uniforme deve estar limpo, bem cuidado e marcado com o nome completo do aluno. O uso será exigido desde o primeiro dia de aula (para alunos novos, tolerância de 15 dias).

Uniforme diário em qualquer período (manhã e tarde).

- Camiseta da Escola, calça ou bermuda (máximo 4 dedos acima do joelho) ou jeans preto ou azul marinho.
- Educação Física:* Camiseta do uniforme, calça ou bermuda azul marinho ou preta, sem detalhes, tênis e meia.

III. INTERVALOS

No período dos intervalos as salas de aulas permanecerão fechadas.

Durante os intervalos, não é permitido a permanência dos alunos nos corredores ou próximos às Salas onde estiverem tendo aula e na Secretaria.

É proibido o uso de bebida alcoólica, fumar nas dependências da Escola e jogos de cartas de baralho.

IV. VALORES, JOIAS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ETC.

Para evitar furtos, perdas, danos, etc., recomenda-se não vir à Escola com valores acima do estritamente necessário e não trazer joias ou objetos estranhos ao material escolar. Aconselha-se usar material discreto, sem ostentação de luxo.

Não é permitido o uso de celular e aparelhos sonoros, com ou sem fone de ouvido, nem mantê-los ligados nos horários de aula. Caso o aluno insista nessa atitude, o objeto será retirado e entregue à Coordenação Pedagógica, que o devolverá somente aos responsáveis.

PARA UM BOM ANDAMENTO DAS AULAS

- A agenda escolar faz parte do material e é obrigatória para o Ensino Fundamental I e indispensável para o Ensino Fundamental II e Médio.
- Os alunos deverão ter lugares fixos, desde que sejam determinados pelos professores, quando acharem necessário.
- Entrega rigorosa de trabalhos, tarefas, cadernos e materiais nas datas combinadas.
- Trazer o material exigido em cada aula. Caso isso não ocorra, o aluno estará sujeito à advertência.
- O aluno deverá trazer todo o material necessário para seu uso diário. NÃO será permitida a comunicação com os pais ou responsáveis, nem por parte da secretaria, para solicitar eventuais esquecimentos
Se algum pertence do aluno for deixado pelos responsáveis na recepção, só será entrega ao aluno no horário do intervalo.
- Não serão aceitos objetos cortantes, corretivos, chicletes, brinquedos ou outros objetos que desviem a atenção da aula ou sujem a sala.
- Não será permitido ao aluno desenvolver atividades de outras matérias nas aulas. As tarefas devem ser feitas em casa.
- O aluno não está autorizado a trazer para a Escola material que possa oferecer risco para a saúde, segurança e integridade física sua e/ou de outros.
- Utilizar Laboratório, sala de Artes, Laboratório Maker, Biblioteca, Banheiros, material esportivo e área de recreação, de acordo com as regras da boa educação.
- O aluno deverá ter permissão do professor para poder sair da sala.

Os alunos deverão participar das aulas desempenhando seu papel de estudante:

- ✓ **prestar atenção;**
- ✓ **ter interesse e participação;**
- ✓ **ter responsabilidade;**
- ✓ **ter respeito;**
- ✓ **trazer somente o material necessário para as aulas.**

CÁLCULO DAS NOTAS

De acordo com o artigo 69, do Regimento Escolar, a média anual de cada disciplina será a média aritmética ponderada simples das 04 (quatro) sínteses bimestrais obtidas no período letivo.

Os pesos são assim distribuídos:

- Nota do 1º bimestre com peso 1
- Nota do 2º bimestre com peso 2
- Nota do 3º bimestre com peso 2
- Nota do 4º bimestre com peso 2

§ 1º - O aluno deverá perfazer 49 pontos em cada disciplina, para ser dispensado do Exame Final.

§ 2º - A média 7,0 (sete) é exigida para a promoção e dispensa do aluno do Exame Final.

§ 3º - O aluno deverá perfazer 50 pontos em cada disciplina caso entre em Exame Final.

§ 4º - A média 5,0 (cinco) é a mínima exigida para a promoção após o Exame Final.

§ 5º - O Exame Final tem peso 3, sendo 5,0 (cinco) a nota necessária para a promoção do aluno.

Canais de Comunicação da Escola:

Murais em sala de aula;

Murais no Pátio e Corredores;

Mural na Entrada/Saída da Escola;

Site da Escola – www.cooperelp.com.br.

LEMBRETE: “SÓ PODEMOS COBRAR NOSSOS DIREITOS, QUANDO CUMPRIMOS NOSSOS DEVERES”